

PORTARIA Nº 4.300/SPO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3426, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), na Instrução Suplementar nº 119-004 (IS nº 119-004) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.018342/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-02-00AI-01-00, emitido em favor da sociedade empresária ARARAS AEROTÁXI LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS